



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da nona sessão ordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 67/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”. **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 71/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o afastamento de servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância decorrente do novo coronavírus”. **Terceiro item:** Projeto de Lei nº. 72/2021, de autoria do Vereador Anderson Fabiano Amenta, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Nova Luzitânia, bem como sua disponibilização, e dá outras providências”. **Quarto item:** Projeto de Lei nº. 73/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a Lei nº. 1.097, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências”. Após análise, os membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 22 de junho de 2021.

Anderson Fabiano Amenta – Presidente

Luciano José dos Santos – Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira – Membro